



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00564/2017

: DENOMINA DE RUA DAS TORRES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua AU-3, localizado entre a Rua AU-2 e a Rua José Elias (ZITO), localizado no Bairro Jardim

Karaíba, passa a denominar-se RUA DAS TORRES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por intuito nomear o logradouro público Rua AU-3, localizado entre a Rua AU-2 e Rua AU-4, de Rua das Torres, tal ação se faz em atendimento à solicitação de moradores da região, uma vez que o referido endereço já é popularmente conhecido como tal, neste sentido o projeto visa formalizar tal nomenclatura.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

